

PROGRAMA

O CRIME EM TRIBUNAL: SIMULAÇÃO JUDICIAL PROF. FILIPE MEIRELES PEREIRA

Nota inicial: a disciplina é prática. Assentará numa simulação processual que terá lugar durante todo o semestre. O programa está, por isso, construído num modelo de planeamento de aulas.

AULA 1: informações da disciplina; apresentação do docente e dos alunos; primeiras considerações sobre o modo de funcionamento.

AULAS 2 a 5: breves noções de direito penal substantivo e de processo penal; aplicação da lei penal no tempo e no espaço; interpretação da lei penal; elementos constitutivos do crime; concursos; marcha do processo comum: notícia de crime, inquérito, instrução, julgamento e recursos.

AULA 6: apresentação do caso que servirá de base à simulação; divisão dos alunos em grupos – Ministério Público, Defensores dos Arguidos e Defensores dos Assistentes; notas sobre a *notícia de crime* enquanto patamar inicial do processo penal.

AULA 7: primeira simulação – recebimento da notícia de crime e elaboração do auto de notícia.

AULA 8: notas sobre o *inquérito* em processo penal. Explicação da segunda fase da simulação e divisão de tarefas.

AULA 9: segunda simulação – diligências de investigação.

AULA 10: notas sobre a *instrução* enquanto terceiro patamar. Explicação da terceira fase da simulação e divisão de tarefas.

AULA 11: terceira simulação – requerimento de abertura de instrução e debate instrutório.

AULA 12: notas sobre o *julgamento* como fase seguinte. Explicação da quarta parte da simulação e divisão de tarefas.

AULA 13: quarta simulação – julgamento (alegações das partes, interrogatório de testemunhas, apresentação de outras provas e decisão final).

AULA 14: sumário de todo o processo e avaliação geral conjunta. Revisão das fases do processo penal.

AULA 15: troca de impressões e exercícios sobre a simulação.